

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 571/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª

REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para 07 a 16/02/2018, com fulcro no art. 4°, § 1°, da Resolução n° 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, da servidora **DÉBORA CESÁRIO REGIS FAZIO**, matrícula n° 5548, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira, marcada para 09 a 17 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 26/12/2017, às 14:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273703** e o código CRC **984B54CB**.

0012057-30.2017.4.05.7000 0273703v3